ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

REQUERIMENTO N.º 178 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em conformidade com o inciso III, art. 96, do Regimento Interno, solicito a retirada de tramitação do **Projeto de Lei n.º 037/2021**, de autoria desta Vereadora, que autoriza os estabelecimentos responsáveis pela produção, pelo fornecimento, pela comercialização, pelo armazenamento e pela distribuição de gêneros alimentícios, sejam eles industrializados ou in natura, a doar o seu excedente a pessoas físicas ou jurídicas, sem necessidade de licença prévia ou autorização do Executivo Municipal.

Em virtude de melhor adequação a realidade fática de nosso Município, solicito a retirada do presente projeto de lei.

Gabinete da Vereadora, 21 de Outubro de 2021.

Camila de Oliveira
Vereadora Camila Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila Oliveira